

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 273 - 15 de Agosto de 2013

PORTARIA Nº 2404,  
de 05 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011624/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Area, GILVAN PEREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE nº 1101207, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 13/06/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2405,  
de 05 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015823/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ROBSON SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1422207, lotado na Unidade de Laboratórios de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/06/2013, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2406,  
de 05 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011700/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, EDMIR MOREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 425893, lotado no Arquivo Geral, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/06/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2407,  
de 05 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011698/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Microfilmagem, BARTOLOMEU FREITAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 425889, lotado no Arquivo Geral, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 13/06/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2408,  
de 05 de Julho de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012183/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, ODALEA LUDUVICE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1446749, lotado no Setor de Saúde Ocupacional, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/06/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2409,  
de 05 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003724/2013-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado Departamento de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária - DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 095/2013, firmado entre a Fun-

dação Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, tendo como objeto à aquisição de 02 (dois) veículos de representação, tipo Sedan, para o atendimento de necessidades do Gabinete do Reitor da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425629, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais - DITRAN/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício da função de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais - DITRAN/DSG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2410,  
de 09 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011909/12-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte - CPD, em exercício na Função de Coordenador de Suporte do Centro de Processamento de Dados - COSUP/CPD, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa contratada	Objeto do Contrato
063/2013	011909/12-00	Bertanha e Castro Ltda ME	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
064/2013	011909/12-00	Ederson F de Souza ME	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
065/2013	011909/12-00	Imperio Br Distribuidora Ltda	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
066/2013	011909/12-00	Sergio Eduardo de Figueiredo Barbosa ME	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
067/2013	011909/12-00	Sul Comercial Ltda ME	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
075/2013	011909/12-00	Zip Tech Informática Ltda	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
092/2013	011909/12-00	MG 777 Computadores e Informática LTDA	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.
094/2013	011909/12-00	Materiais e Equipamentos Científicos Ltda ME	Aquisição de equipamentos de informática para atender os diversos setores dos Campi da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08,

DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes, em exercício na Função de Coordenador de Redes do Centro de Processamento de Dados – CORED/CPD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2411,  
de 09 de Julho de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008578/2013-65;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios – CENEUF/PROEX, como Gestor do Convênio nº 1915.023/2013-UFS, firmado entre o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE e a Universidade Federal de Sergipe – UFS, tendo como objeto a concessão de estágio extracurricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2412,  
de 09 de Julho de 2013.

Suspende firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta o Processo nº 23113.009048/13-34, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 02/05/2013;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 37, no verso, do Processo nº 23113.009048/13-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma INFORMATICA.COM LTDA ME, CNPJ nº 12.468.333/0001-29, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 - III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2011NE801812 de 27.12.11, objeto do Pregão Eletrônico nº 212/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2413,  
de 09 de Julho de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003713/12-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ANDREZZA MARQUES DUQUE, matrícula SIAPE nº 2776453, lotado no núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada
Objeto do Contrato	
069/2013	Ana Maria Pires Belém ME
Aquisição de equipamentos de laboratório para atender às necessidades do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho da UFS	
070/2013	FB Comercial Ltda Aquisição
de equipamentos de laboratório para atender às necessidades do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus	

Universitário Prof. Antonio Garcia Filho da UFS  
089/2013 Teck Shock Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda Aquisição de equipamentos de laboratório para atender às necessidades do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho da UFS  
090/2013 Deise Cardoso  
Gondim Carvalho ME Aquisição

de equipamentos de laboratório para atender às necessidades do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho da UFS  
Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Professor Assistente, Nível 01, ERIKA HIRATUKA, matrícula SIAPE nº 1373585, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2414 ,  
de 09 de Julho de 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, WELLINGTON CÉSARIO, Matrícula SIAPE nº 1698879, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – NADE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2415,  
de 09 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 064/DEFIN/2013, de 27/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 01 a 07 de julho e de 15 a 30 de julho de 2013, pelo Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2416,  
de 09 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 064/DEFIN/2013, de 27/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GABRIEL DA SILVA LOBÃO, matrícula SIAPE nº 0426001, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08 a 14 de julho de 2013, pelo Departamento de Recursos Fi-

nanceiros – DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2417,  
de 09 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023241/ 2012-90/Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GIULIANNA DA ROCHA BORGES, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.557, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48, código de vaga nº 0922782.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2418,  
de 09 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.002132/ 2013-27/Departamento de Educação/CECH;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.222, de 19/06/2013, publicada no D.O.U. de 21/06/2013, seção 1, página 32, código de vaga nº 0335446.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.



Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2419,  
de 09 de Julho de 2013.

Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021063/2012-62/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NATÁLIA NOGUEIRA SARAIVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.137, de 05/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 1, página 19, código de vaga nº 0917455.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2420,

Designa Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários para responder pela Reitoria. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº. 1086453, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 10/07/2013, por motivo de férias regulamentares do Reitor e do Vice-Reitor encontrar-se participando de audiência com o Ministro do Esporte na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2421,  
de 12 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011661/13-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CÉSAR PEREIRA DO PRADO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 426461, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 13/06/2013 a 25/06/2013, para participar do Congresso Mundial de Parkinson, na cidade de Sydney, Austrália.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2422,  
de 12 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.001713/13-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor RENÉ ALAIN SANTANA DE ALMEIDA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1694804, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar doutorado em Letras e Linguística (PPGLL), pelo período de 28/05/2013 a 26/06/2017, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2423  
de 12 de julho de 2013.

Retifica Portaria nº 1.592/2013. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.008735/13-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.592, de 07/05/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 87, seção 2, página nº 18, de 08/05/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALINA SÁ NUNES, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 1988051, lotada no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 01/05/2013 a 10/05/2014, no GEOHAB 2013 - Marine Geological and Biological Habitat Mapping, na cidade de Roma, Itália, onde se lê: "no período de 01/05/2013 a 10/05/2014", leia-se: "no período de 01/05/2013 a 10/05/2013", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2424,  
de 12 de Julho de 2013.

Torna sem efeito nomeação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/90; que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, e nomeados através da Portaria nº 1.885, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 24/05/2013, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

Anexo à PORTARIA Nº. 2424,  
de 12 de Julho de 2013.

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 2119 - Assistente em Administração / Campus de São Cristóvão

Classificação	Nome
19º	DIOGO GABRIEL MATOS CAMILO
25º	NARAISA DE ALMEIDA SANTOS
30º	ERICSSON DA SILVA PEREIRA

CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: 2119 - Assistente em Administração / Campus de São Cristóvão

Classificação	Nome
3º	MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS
4º	ALEXSANDRO CLAUDEZ SANTOS PINTO

PORTARIA Nº 2425,  
de 12 de julho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008714/12-74; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ALVARO ALBERTO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do contrato nº 058/2013, referente à contratação da firma NCD Indústria e comércio de Equipamentos Didáticos Ltda para a aquisição de módulos didáticos para trabalho em laboratório a fim de atender às necessidades do Departamento de tecnologia de Alimentos da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, JOÃO ANTÔNIO BELMINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2426,  
de 12 de Julho de 2013.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.007421/12-61/Núcleo de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/07/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 015/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Odontologia / Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino Odontologia, Disciplinas II Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade com ênfase em Anatomia Dental, Técnica Operatória, Materiais Dentários), homologado através da Portaria nº 1.926, de 26/07/2012, publicada no D.O.U. de 31/07/2012, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2427,  
de 12 de Julho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,



no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010741/11-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, JEISON SATURNINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1754501, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 01/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2428,**  
de 12 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010741/11-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 01/02/2010 a 01/02/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JEISON SATURNINO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1754501, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2429,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.006837/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Saúde da Comunicação Humana, a partir de 20/06/2013, ao Professor ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1886217, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2430,**  
de 12 de Julho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020174/10-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, PATRICIA PUGLIESI CARNEIRO, matrícula SIAPE nº

2289941, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 21/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2431,**  
de 12 de Julho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020174/10-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor PATRICIA PUGLIESI CARNEIRO Matrícula SIAPE nº 2289941, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2432,**  
de 12 de Julho de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014272/2013-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia ANTONIO MARCIO ROCHA DE FRANCA, matrícula SIAPE 1446737, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 406	D 407	01/09/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2433,**  
de 12 de Julho de 2013.

Designa Comissão para localização de bens da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Processos nº 23113.000591/2013-76;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, NEILA CARDOSO COUTO, Matrícula SIAPE nº 6426519, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, Matrícula SIAPE nº 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE, Matrícula SIAPE nº 1474498, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de localizar os bens relacionados no Processo nº 23113.000591/2013-76.

Art. 2º - A referida Comissão de que se trata o artigo anterior, terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, contando a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data,

devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2434,**  
de 12 de Julho de 2013.

Torna sem Efeito Portaria nº 2045/2013. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010647/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 2045, de 06/06/2013 que concedeu Retribuição por Titulação ao Professor JOSE BEZERRA DE ALMEIDA NETO da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2435,**  
de 12 de Julho de 2013.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014279/2013-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Audiovisual LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1734490, lotado na Rádio Universitária, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 201	D 202	20/04/2011
D 202	D 203	20/10/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2436,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.004822/13-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Clínica Odontológica, a partir de 07/03/2013, ao Professor ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1921973, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2437,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,



no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,  
de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.013774/  
2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de 14/06/2013, ao Professor LUCIANO DE MACEDO BARROS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2035071, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2438,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,  
de 28/12/2012;  
e o que consta do Processo nº 23113.011550/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 04/06/2013, ao Professor DEBORAH MONICA MACHADO PIMENTEL da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2502508, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2439,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772,  
de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.013708/2013-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Civil, a partir de 14/06/2013, ao Professor Auxiliar, nível 01, FERNANDA ALVES PINTO GOIS, matrícula SIAPE nº 2876848, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2439,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772,  
de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.013708/  
2013-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Civil, a partir de 14/06/2013, ao Professor Auxiliar, nível 01, FERNANDA ALVES PINTO GOIS, matrícula SIAPE nº 2876848, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2440,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,  
de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010646/  
13- 56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Engenharia Química, a partir de 23/05/2013, ao Professor MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2441,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,  
de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.008893/  
2013-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 30/04/2013, ao Professor JOÃO PAULO ATTIE da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2442,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009435/  
2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, DEISE CASSIA DE MACEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1806591, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/05/2013, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2443,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010626/  
2013-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA, matrícula SIAPE nº 1670031, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 23/05/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2444,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,  
de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.013192/  
13- 75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Matemática, a partir de 06/06/2013, ao Professor ANA CRISTINA SALVIANO VEIGA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2379332, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2445,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772,  
de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.013966/  
2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 21/06/2013, ao Professor MENILSON MENEZES da Classe "Assistente" nível 02, em regime de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2446,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011285/  
2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Radiologia, JULIANA LIMA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998533, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 31/05/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Geografia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de



Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2447,**  
de 12 de Julho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

E o que consta no Processo nº 23113.014729/2013-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciência da Computação, a partir de 12/06/2013, ao Professor Auxiliar, nível 01, KALLIL ARAUJO BISPO, matrícula SIAPE nº 2034713, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2448,**  
de 12 de Julho de 2013.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 136/DDRH/2013, de 04/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 20/06/2013, da Função Gratificada FG-7, de Secretária do Departamento de Pessoal – DP/GRH, o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2111966, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2449,**  
de 12 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 37/CECH/2013, de 07/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/06/2013 a 12/06/2013, o Professor Associado, Nível 02, LOURIVAL SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426490, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas – DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2450,**  
de 12 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 011/CPSPAD/2013, de 26/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01 a 15/07/2013, pela Comissão Permanente de Sindicância e de Pro-

cesso Administrativo Disciplinar – CPSPAD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2451,**  
de 12 de Julho de 2013.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 658/DIMOR/2013, de 27/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, STENIO LEO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01 a 10 de julho de 2013, pela Chefia da Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 2452,**  
de 12 de Julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014526/13-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ÁLVARO ALBERTO DE ARAÚJO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Biosurfactant Production Using Response Surface", pelo período de 12/08/2013 a 24/08/2013, no 9th World Congress of Chemical Engineering, na cidade de Seul, Coreia do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2453,**  
de 12 de Julho de 2013.

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014458/13-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERUSCHKA VIEIRA FRANCA, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 2501207, lotada no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho pelo período de 14/07/2013 a 19/07/2013, referente ao projeto PIBIC "Mapeamento da Gestão de Engenharia de Sistemas no Brasil, no Centro de Engenharia de Sistemas da UCL – University College London, na cidade de Londres, Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2454,**  
de 12 de julho de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.014775/13-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RICARDO COSTA DOS SANTOS, Professor de Ensino |Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2037296, lotado no Colégio de Aplicação, pelo período 05/07/2013 a 21/07/2013, no Curso de Formação de Professor de Francês, Le CAVILAM – Alliance Française, na cidade de Vichy, França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 2455,**  
de 15 de Julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 19/GVR/2013, de 25/06/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARELLA, matrícula SIAPE nº 1643298, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais - DCEM/CCET, para o Gabinete da Vice-Reitoria - GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2456,**  
de 15 de Julho de 2013.

Institui Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de criar a Comissão encarregada da seleção de discentes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP);

O disposto nos Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução 14/2013/CONSU;

O Ofício nº 54/2013/PROGRAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional na forma da Resolução 14/2013/CONSU, conforme lista abaixo apresentada:

**PROGRAD:**

Manuel Leite Torres (Titular)

Marluce de Souza Lopes Santos (Suplente)

**COGEPLAN:**

Kleber Fernandes de Oliveira (Titular)

Pedro Felipe de Abreu (Suplente)

**CAMPUS DE LARANJEIRAS:**

Leticia Mendes de Oliveira (Titular)

Clécia Maria Aquino de Queiroz (Suplente)

**CESAD:**

Antônio Ponciano Bezerra (Titular)

Djalma Andrade (Suplente)

**CCSA:**

Alcione Fonseca Rodrigues (Titular)

Mariana Selister Gomes (Suplente)

**CECH:**

Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Titular)

Sandro Márcio Drummond Alves (Suplente)

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO:**

Alessandra Cabral Nogueira Lima (Titular)

Marcelo Leite dos Santos (Suplente)



CCET:

Rogério Luz Pagano (Titular)  
Allan Robert da Silva (Suplente)

CCBS:

Celso de Barros (Titular)

Walderi Monteiro da Silva Júnior (Suplente)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO

GARCIA FILHO:

Ricardo Goes de Aguiar (Titular)

Raphaella Barroso Guedes Granzotti (Suplente)

Art. 2º O Coordenador da CPSA será o representante titular da Pró-Reitoria de Graduação. Na ausência do representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, a coordenação da CPSA será exercida pelo representante da Coordenação Geral de Planejamento (Parágrafos 2º e 3º da Resolução 14/2013/CONSU).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2457,

de 15 de julho de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 077/PGAB/2013, de 25/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 12/06/2013, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociência e Análise de Bacias - PGAB/NUGEO/CCBS, o Professor Adjunto, Nível 02, EDILMA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 8426696, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUGEO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2458,

de 15 de julho de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I nº 112/AUDINT/2013, de 27/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425905, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Auditoria Interna - AUDINT/GR, para o Departamento de Recursos Financeiros - DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 2459,

de 15 de julho de 2013.

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.014435/2013-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
ReitorAnexo À PORTARIA Nº 2459,  
de 15 de julho de 2013.

SIAPE SERVIDOR VIGÊNCIA

ATUAL PRÓXIMA

1421654 ADRIANA SANTOS DA SILVA

24/07/2013 D405 D406

2107491 ADRIANA TORRES AZEVEDO

26-/07/2013 D304 D305

1675599 ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA

27/07/2013 E303 E304

1422213 ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS

24/07/2013 C206 C207

1422215 ANA DARCI DE AQUINO

D307 D308

1422599 ANA PAULA MENEZES

D206 D207

1421486 ANA VANUZIA ALVES

E306 E307

1422214 ANDERSON COSTA BEZERRA

24/07/2013 C306 C307

1422212 ANDREA CARLA PEREIRA DOS SANTOS

ALMEIDA 24/07/2013 D406

D407

1422211 ANDREA GONCALVES BUENO DE

FREITAS 17/07/2013 D306 D307

1670659 BRUNO DE MELO MESSIAS

16/07/2013 D303 D304

1423913 CELINA CARVALHO SANTOS

24/07/2013 C306 C307

1421656 EDSON COSTA MATOS

C306 C307

1422979 ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA

MORENO 21/07/2013 C206

C207

1421648 ELIANA SANTANA SILVA SANTOS

24/07/2013 C406 C407

1421550 ELIDA MARIA DE SOUZA

D206 D207

1421653 EUTENIA TAVARES MOTA SILVA

24/07/2013 C406 C407

1421796 GLAUCIENE LIMA ROCHA

C406 C407

1673376 GRECIA SANTOS RODRIGUES

27/07/2013 D103 D104

1421549 ISAURA DOS SANTOS LEITE

24/07/2013 D106 D107

1421556 ISMAEL CORREIA SANTOS

17/07/2013 D206 D207

1421649 IZABELA TRAVASSOS DOS SANTOS

24/07/2013 C306 C307

1152168 JEANE SILVA CANUTO DE MENEZES

24/07/2013 C410 C411

1421461 KATIA DURVAL SANTANA SANTOS

24/07/2013 C306 C307

1421650 LAURIENE SILVA SANTOS

C306 C307

1673273 MANOEL ARISSON CHAVES REIS

21/07/2013 D303 D304

1421553 MARIA APARECIDA LEITE PEIXOTO

16/07/2013 D206 D207

1421562 MARIA ROSIANE DOS SANTOS

24/07/2013 C206 C207

1421558 MARLENE PEREIRA CORREIA DE AZEVEDO

17/07/2013 D406 D407

1510363 PATRICIA CARLA NASCIMENTO DOS

SANTOS FREITAS

E204 E205

1670583 PATRICIA DANTAS SILVEIRA

16/07/2013 E203 E204

1421555 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO

17/07/2013 D306 D307

1421652 RAQUEL BATISTA SANTANA

24/07/2013 C406 C407

1422207 ROBSON SANTOS NASCIMENTO

17/07/2013 D306 D307

1421554 RONAIDE FARIAS DE ANDRADE MENDES

31/07/2013 E106 E107

426687 RUBENS MURILO DIAS MENESES

20/07/2013 D412 D413

1422210 SANDRO BARBOSA DOS ANJOS

17/07/2013 D406 D407

1421546 SILVANIA ALVES DOS SANTOS

24/07/2013 D306 D307

1421651 SILVIA CRISTINA DA SILVA

24/07/2013 C406 C407

1422217 SILVIA LIMA DE SANTANA

24/07/2013 D306 D307

1421647 SIRLEI BUENO SANTOS

C106 C107

1670642 SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA

16/07/2013 D303 D304

1421552 TAMARA TATIANA SOUZA SANTOS

17/07/2013 D206 D207

1670652 THATIANE SANTOS OLIVEIRA

16/07/2013 D303 D304

1421551 VIVIANE ALMEIDA SOUZA COSTA

17/07/2013 D406 D407

1912446 ANA CRISTINA OLIVEIRA

D101 D102

1912909 ANNE DANIELLE BARBOSA

30/07/2013 D101 D102

1911754 FABIO RIBEIRO SOARES

D101 D102

1901699 FERNANDA RABELO DE SOUZA

13/07/2013 E101 E102

1915295 GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA

30/07/2013 D101 D102

1912503 INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES

30/07/2013 E101 E102

1912919 IRAE OLIVEIRA MOURA

D101 D102

1912272 JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS

27/07/2013 D101 D102

1910281 KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA

13/07/2013 D101 D102

1910724 LUCIO JUN OTSUKA

D101 D102

1910544 PAULA FERREIRA BARBOSA

12/07/2013 D101 D102

1911893 RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES

23/07/2013 D101 D102

1910163 RENAN LIRA DE FARIAS

D101 D102

PORTARIA Nº 2460,

de 15 de julho de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000922/2013-78/Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CLOVIS CARVALHO BRITTO, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.299, de 26/06/2013, publicada no D.O.U. de 01/07/2013, seção 1, página 22, código de vaga nº 0922783.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 2461,

de 15 de julho de 2013.

Torna sem efeito Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

o que consta no processo nº. 23113.009910/



12-48/Núcleo de Turismo/CCSA;

**RESOLVE:**

Art.1º - Tomar sem efeito a nomeação de RAFAEL DENES ARRUDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 1.898, de 24/05/2013, publicada no D.O.U. de 29/05/2013, seção 2, página 21.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1926.033/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Iharabras S/A Indústrias Químicas. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 08/08/2013 a 07/08/2015. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e Denise Valentim Dias de Camargo, pela Iharabras.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1763.047/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Super Estágios Ltda ME. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. Vigência: 30/07/2013 a 29/07/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Poliana Modenesi Ferraz, pela Super Estágios.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Termo de Convênio nº 1737.022/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES. Objetivo: Adesão ao convênio para apoiar o Programa Andifes e bolsas de mobilidade estudantil, destinado a alunos de graduação das IFES. Vigência: 01/03/2011 a 28/02/2016. Gestor: Prof. Jonatas Silva Meneses. Assinaram o Prof. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, pela UFS, Sr. Afrânio Pereira, pelo Santander e o Sr. Gustavo Balduino, pela ANDIFES.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato do Convênio nº 1874.076/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Dom Luciano Duarte, CNPJ nº 06.264.859/0001-94. Objeto: Execução do Projeto "Arquivo Dom Luciano Duarte". Vigência: 24/10/2012 a 23/10/2014. Gestor: Profa. Verônica Maria Meneses Nunes. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Carmen Dolores Cabral Duarte, Presidente, CPF 002.640.325-00 pelo Instituto Dom Luciano Duarte.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1925.032/2013 firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Aquicultura da UNESP. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 21/12/2012 a 20/12/2017. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Profª Elisabeth Criscuolo Urbinati, pela CAUNESP.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato ao Convênio nº 1873.075/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Fundação Universitária José Bonifácio, CNPJ 42.429.480/0001-50. Objeto: Execução de atividades conjuntas de ensino e pesquisa. Vigência: 07/11/2012 a 06/11/2012. Gestor: Prof. Gabriel Francisco da Silva. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas, CPF 004.360.707-15 pela Fundação Universitária José Bonifácio.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Acordo de Cooperação nº 1882.084/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia-SEDETEC/SE, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE e o Instituto de Tecnologia e Pesquisa-ITP. Objetivo: Constituir a "REDE METROAJU", integrante da REDECOMEP, composta pelas diversas redes de instituições que se agregam para utilizar os serviços da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP. Vigência: 12/11/2012 a 11/11/2017. Assinaram: Prof. Josué Modesto dos P. Subrinho, pela UFS, o Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira, pelo IFS, o Sr. Edson Diego Tavares, pela EMBRAPA, o Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, pela SEDETEC, o Prof. José do Patrocínio H. Alves, pelo ITPS, o Prof. José Ricardo de Santana, pela FAPITEC, o Sr. Jouberto Uchôa de M. Júnior, pelo ITP.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1878.080/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Associação Comunitária Resplandecer de Moradores e Amigos do Povoado Cabrita, CNPJ 10.487.237/0001-00. Objeto: Formalização de cooperação técnico-científica entre as partes, para o desenvolvimento de atividades, programas e projetos de pesquisa e extensão, visando à geração e transferência de tecnologias e informações entre os participantes. Gestor: João Antônio Belmino dos Santos. Assinaram o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF 973.238.618-53 pela UFS, e a Srª. Tânia Santos, CPF 127.104.665-20 pela Associação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1763.047/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Super Estágios Ltda ME. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. Vigência: 30/07/2013 a 29/07/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Poliana Modenesi Ferraz, pela Super Estágios.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1921.029/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição. Objeto: execução de atividades de ensino e de extensão universitária, especialmente com vista a ampliação das ações da UFS, por meio do incentivo às atividades culturais de caráter geral e institucional. Gestor: Eder Mateus de Souza. Vigência: 10/06/2013 a 09/06/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Rômulo de Oliveira Silva, pela Filarmônica.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1895.005/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes - Sociedade Semear. Objetivo: Realização do IV Encontro Sergipano de Educação Ambiental. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor-Presidente Carlos Roberto Britto Aragão, pela Sociedade Semear.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1916.024/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Estadual de Saúde-FUNESA. Objeto: Oferta de campos de estágios curriculares supervisionados, pesquisas, ensino, extensão, e outros projetos, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 26/06/2013 a 25/12/2013. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Cláudia Menezes Santos, pela FUNESA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1909.017/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Sindicato dos Trabalhadores em Edu-

cação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE. Objetivo: Promoção articulada de ações conjuntas visando a formação continuada dos profissionais da educação. Vigência: 26/04/2013 a 25/04/2016. Gestora: Maria da Conceição Almeida Vasconcelos. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Presidente, Profa. Angela Maria de Melo, pelo SINTESE.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio de Cooperação nº 1914.022/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC. Objetivo: Promoção de ações conjuntas para promover cursos, seminários, congressos, estudos e pesquisas que favoreçam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Diretor-Presidente Marcos Wandir Nery Lobão, pelo SERGIPETEC.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1917.025/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Baleia Jubarte. Objetivo: Proporcionar estágio curricular aos alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Medicina Veteronária da UFS. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Roberta Lana Reis, pelo IBJ.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1915.023/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. Objetivo: Proporcionar estágio extracurricular aos alunos dos cursos de Administração, Odontologia, Psicologia, Direito, Enfermagem, História, Serviço Social, Ciências Contábeis, e Educação Física da UFS. Vigência: 24/05/2013 a 23/05/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Guilherme Maia Rebouças, pelo IPESAÚDE.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1910.018/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 15/05/2013 a 14/05/2018. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Diretora Administrativa Patrícia Maria da Fonseca Porto, pela CEHOP.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1920.028/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Biblioteca Pública Epifânio Dória. Objetivo: Proporcionar aos alunos da UFS regularmente matriculados no curso de Biblioteconomia, oportunidade de estágio curricular. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Vigência: 18/06/2013 a 17/06/2018. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e Maria Sônia Santos Carvalho, pela BPED.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1922.030/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA. Objetivo: Proporcionar a alunos da UFS a oportunidade de realização de estágio curricular. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2018. Gestora: Lúcia Maria S. Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e Augusto Fábio Oliveira dos Santos, pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 1924.032/2013 firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Arabela Rollemberg Arquitetura e Engenharia Ltda. Objetivo: Concessão de estágio curricular. Vigência: 26/07/2013 a 25/07/2015. Gestor: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Arabela Alves Rollemberg Mendonça, pela Arabela Rollemberg Arquitetura e Engenharia Ltda.

